



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

PORTARIA GP/CMLC Nº 27/2025.

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 35, inciso XIII e art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município e ainda o art. 37, inciso VII alíneas "g" e "j" do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores nominados neste ato, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS, para atuar como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** nas licitações:

- I - GEORGE DE BARROS DA SILVA, matrícula 98;
- II - ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA, matrícula 12;

Parágrafo único. Para licitações na modalidade **pregão**, fica designado como pregoeiro titular o **SERVIDOR I** e suplente o **SERVIDOR II**.

Art. 2º - Fica nomeado para compor a **Equipe de Apoio** o seguinte agente público servidor da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS:

- I - **JOÃO MIGUEL MORAES LOPES**, matrícula 15;

Art. 3º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme os artigos 1º e 2º, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 4º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Março de 2025.

Art. 6º - Fica revogada em toda sua integralidade a Portaria nº 13 de 27 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laguna Carapã – Mato Grosso do Sul, 11 de Março de 2025.

VANDER

HENRIQUE NUNES

DOSSO:00808545

167

Assinado de forma
digital por VANDER

HENRIQUE NUNES

DOSSO:00808545167

Dados: 2025.03.11

10:59:32 -04'00'

Vereador **VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

PORTARIA GP/CMLC Nº 27 DE 2025

Dispõe sobre a designação dos
agentes de contratação nos termos da
Lei Federal nº 14.133/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 35, inciso XIII e art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município e ainda o art. 37, inciso VII alíneas "g" e "j" do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores nominados neste ato, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS, para atuar como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** nas licitações:

I - GEORGE DE BARROS DA SILVA, matrícula 98;

II - ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA, matrícula 12;

Parágrafo único. Para licitações na modalidade **pregão**, fica designado como pregoeiro titular o **SERVIDOR I** e suplente o **SERVIDOR II**.

Art. 2º - Fica nomeado para compor a **Equipe de Apoio** o seguinte agente público servidor da Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS :

I - JOÃO MIGUEL MORAES LOPES, matrícula 15;

Art. 3º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme os artigos 1º e 2º, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 4º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Março de 2025.

Art. 6º - Fica revogada em toda sua integralidade a Portaria nº 13 de 27 de Janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laguna Carapã - Mato Grosso do Sul, 11 de Março de 2025.

Vereador **VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES